



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica

FINALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 006/2016-SEMS – Contrato de Locação de Imóvel Nº 2016.024.35.006.

RELATÓRIO:

Foi encaminhada a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Contrato de Locação de Imóvel Nº 2016.024.35.006, que possui como locador o senhor JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO e objetiva a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA/NASF DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA.

EXAME:

Observa-se que o referido Contrato de Locação de Imóvel foi firmado mediante o processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2016-SEMS, ratificado em 12 de janeiro de 2016, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel Nº 2016.024.35.006 celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o senhor JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí, 22 de julho de 2016.

Walberto Sanches de Oliveira
Coordenador de Controle Interno
Port. nº 010/2016-GP